

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA • nº. 228 • 26 DE FEVEREIRO DE 2010 DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

PORTARIAS DA REITORIA

Portaria R n°. 31, de 12/01/2010

Concede licença capacitação à servidora Maria Rosário Gomes, no período de 01/02/2010 a 01/05/2010, por 90 dias, referente ao período aquisitivo de 01/10/2004 a 30/09/2009, a fim de elaborar o trabalho de conclusão do Curso de Especialização em Supervisão Escolar, na Faculdade Católica de Uberlândia – Uberlândia/MG. Esta portaria entra em vigor em 01/02/2010.

Portaria R n°. 33, de 12/01/2010

Prorroga o afastamento concedido à professora Cláudia Maria França da Silva Gozzer, da Faculdade de Artes. Filosofia e Ciências Sociais da UFU - FAFCS (Deart), processo n°. 23117.004037/20000-11, integral sem bolsa, para o período de 05/12/2009 a 04/06/2010, para continuação dos estudos de doutoramento na Universidade Estadual de Campinas -Unicamp, na cidade Campinas-SP, conforme M.I. n°. 006/2010 - FAFCS. Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao período mencionado no artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Portaria R n°. 54, de 25/01/2010

Prorroga, de acordo com o art. 145, parágrafo único da Lei nº. 8.112/90, por mais 30 dias, a portaria que designou os servidores Adailton Borges de Oliveira e João Batista Borges para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Sindicante meramente investigatória, com sede em Uberlândia/MG, incumbida de apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo nº. 23117.006095/2009-18, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria R n°. 55, de 25/01/2010 Concede licença capacitação à

servidora Márcia Manoel Cecílio, no período de 03/02/2010 a 03/05/2010, por 90 dias, referente ao período aquisitivo de 04/04/2002 a 03/04/2007, a fim de participar do curso de Técnicas de Administração, na Pratik Cursos Profissionalizantes Ltda. – Uberlândia/MG. Esta portaria entra em vigor em 02/02/2010.

Portaria R n°. 56, de 25/01/2010

Encerra, nos termos da Resolução 09/93, do Conselho Universitário desta Universidade, o processo nº. 23117.001019/2008-27, de estágio pós-doutoramento, na Universidade Estadual de Campinas - Unicamp, da professora Fernanda Mussalim Guimarães Lemos Silveira, do Instituto de Letras e Linguística da UFU (Ileel), com retorno às atividades acadêmicas em 04/01/2010, conforme M.I. n°. 0010/2010 – Ileel. Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos no período retrocitado no artigo 1º, revogando-se as disposições em contrário.

Portaria R n°. 57, de 27/01/2010

Encerra, nos termos da Resolução 09/93, do Conselho Universitário desta Universidade, o processo n°. 23117.003690/2002-17, de estágio pós-doutoramento, na Universidade Estadual de Campinas - Unicamp, da professora Efigênia Amorim, do Instituto de Química da UFU (Iqufu), com retorno às atividades acadêmicas em 22/03/2003, conforme M.I. n°. 0125/2008 – Iqufu. Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos no período retrocitado no artigo 1°, revogando-se as disposições em contrário.

Portaria R n°. 58, de 27/01/2010

Encerra, nos termos da Resolução 09/93, do Conselho Universitário desta Universidade, o processo n°. 23117.000292/2001-68, de estágio pós-doutoramento, na Universidade Estadual de Campinas - Unicamp, do professor Carlos Alberto de Oliveira,

do Instituto de Química da UFU (Iqufu), com retorno às atividades acadêmicas em 01/03/2002, conforme M.I. n°. 0125/2008 – Iqufu. Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos no período retrocitado no artigo 1º, revogandose as disposições em contrário.

Portaria R n°. 74, de 01/02/2010

Autoriza, tendo por base o artigo 20 §4º e § 5º, o artigo 95 e o artigo 102 da Lei nº. 8.112 de 11/12/1990, Lei nº. 11.091, de 12/01/2005 e Decreto Lei nº. 5.707, de 23/02/2006, o afastamento integral pelo prazo de 24 meses, no período de 01/02/2010 a 31/01/2012, da servidora Cinara Knychala Muniz, nutricionista, para cursar pós-graduação, em nível de doutorado, na área de Clínica Médica, na Universidade de São Paulo – Ribeirão Preto/SP. Esta portaria entra em vigor em nesta data.

Portaria R n°. 98, de 01/02/2010

Concede licença capacitação à servidora Lidiane Martins Silva, no período de 10/02/2010 a 11/03/2010, por 30 dias, referente ao período aquisitivo de 27/05/2004 a 26/05/2009, a fim de participar do curso Inglês Instrumental na International House Idiomas Ltda. – Catalão/GO. Esta portaria entra em vigor em 10/02/2010.

Portaria Proreh n°. 1.825, de 28/10/2009

Designa o professor André Campos Machado para substituir a coordenadora do Curso de Música da Faculdade de Artes, Filosofia e Ciências Sociais (FG-1), desta Universidade, no período de 08/09 a 09/10/2009. Concede o pagamento da substituição conforme opção constante no processo. Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros a partir de 08/09/2009.

Portaria Proreh n°. 1.826, de 28/10/2009

Designa o servidor Lourivaldo Clemente para substituir o encarregado de obras da Diretoria de Obras (FG-8), desta



PORTARIAS DA PROREH

Universidade, no período de 15/10 a 31/12/2009. Concede o pagamento da substituição conforme opção constante no processo. Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros a partir de 15/10/2009.

Portaria Proreh n°. 1.827, de 28/10/2009

Designa o professor Sérgio Antonio Lemos de Morais para substituir o diretor do Instituto de Química (CD-4), desta Universidade, no período de 06 a 14/11/2009. Concede o pagamento da substituição conforme opção constante no processo. Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros a partir de 06/11/2009.

Portaria Proreh n°. 2.022, de 29/12/2009

Concede abono de permanência ao servidor José Franco Muniz, ocupante do cargo de auxiliar em administração, do quadro permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 40, § 19 da Emenda Constitucional nº. 41/03, publicada no Diário Oficial da União em 31/12/2003. Esta portaria entra em vigor a partir de 21/12/2009, revogadas as disposições em contrário.

Portaria Proreh n°. 2.023, de 29/12/2009

Concede abono de permanência à servidora Maria Aparecida Nunes, ocupante do cargo de lancheiro, do quadro permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 40, § 19 da Emenda Constitucional nº. 41/03, publicada no Diário Oficial da União em 31/12/2003. Esta portaria entra em vigor a partir de 14/11/2009, revogadas as disposições em contrário.

Portaria Proreh n°. 2.024, de 29/12/2009

Concede abono de permanência ao servidor João Bosco Pacheco, ocupante do cargo de técnico de laboratório, do quadro permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, § 1º da Emenda Constitucional nº. 41/03, publicada no Diário Oficial da União em 31/12/2003. Esta portaria entra em vigor a partir de 01/01/2004, revogadas as disposicões em contrário.

Portaria Proreh n°. 2.115, de 29/12/2009

Concede abono de permanência à servidora Shirley Vieira, ocupante do cargo de auxiliar de enfermagem, do quadro permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 2º, § 5º da Emenda Constitucional nº. 41/03, publicada no Diário Oficial da União em 31/12/2003. Esta portaria entra em vigor a partir de 24/05/2009, revogadas as disposições em contrário.

Portaria Proreh n°. 2.116, de 29/12/2009

Concede abono de permanência à servidora Luci Mazer, ocupante do cargo de enfermeiro, do quadro permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 2º, § 5º da Emenda Constitucional nº. 41/03, publicada no Diário Oficial da União em 31/12/2003. Esta portaria entra em vigor a partir de 06/11/2009, revogadas as disposições em contrário.

Portaria Proreh n°. 2.117, de 29/12/2009

Concede abono de permanência à servidora Marilza Camargo Alves, ocupante do cargo de auxiliar de enfermagem, do quadro permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 2º, § 5º da Emenda Constitucional nº. 41/03, publicada no Diário Oficial da União em 31/12/2003. Esta portaria entra em vigor a partir de 30/11/2009, revogadas as disposições em contrário.

Portaria Proreh n°. 2.118, de 29/12/2009

Concede abono de permanência à servidora Edna Gomes Rodrigues França, ocupante do cargo de telefonista, do quadro permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 2º, § 5º da Emenda Constitucional nº. 41/03, publicada no Diário Oficial da União em 31/12/2003. Esta portaria entra em vigor a partir de 28/11/2009, revogadas as disposições em contrário.

Portaria Proreh n°. 2.119, de 29/12/2009

Concede abono de permanência ao servidor Ricardo Ribeiro Pereira, ocupante do cargo de professor de 3º grau, do quadro permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 2º, § 5º da Emenda Constitucional nº. 41/03, publicada no Diário Oficial da União em 31/12/2003. Esta portaria entra em vigor a partir de 10/12/2006, revogadas as disposições em contrário.

Portaria Proreh n°. 2.120, de 29/12/2009

Concede abono de permanência ao servidor José Roberto Camacho, ocupante do cargo de professor de 3º grau, do quadro permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 2º, § 5º da Emenda Constitucional nº. 41/03, publicada no Diário Oficial da União em 31/12/2003. Esta portaria entra em vigor a partir de 03/11/2007, revogadas as disposições em contrário.

Portaria Proreh n°. 2.121, de 29/12/2009

Concede abono de permanência à servidora Ligia Rodrigues Sant Anna, ocupante do cargo de enfermeiro, do quadro permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 2º, § 5° da Emenda Constitucional nº. 41/03, publicada no Diário Oficial da União em 31/12/2003. Esta portaria entra em vigor a partir de 06/12/2008, revogadas as disposições em contrário.

Portaria Proreh n°. 120, de 13/01/2010

Determina o cancelamento das férias em 13/01/2010 do servidor Ericksen de Oliveira Dias, ocupante do cargo de assistente em administração, do quadro permanente desta Universidade. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Universidade Federal de Uberlândia

Reitor: Alfredo Júlio Fernandes Neto. Vice-reitor: Darizon Alves de Andrade. Pró-reitor de Graduação: Waldenor Barros Moraes Filho. Pró-reitor de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis: Alberto Martins da Costa, Pró-reitor de Pesquisa e Pós-graduação: Alcimar Barbosa Soares. Pró-reitor de Planejamento e Administração: Valder Steffen Júnior. Pró-reitor de Récursos Humanos: Sinésio Gomide Júnior. Prefeito Universitário: Renato Alves Pereira.

http://www.ufu.br/administracao/portarias

Jornal de Portarias: Editado pela Diretoria de Comunicação Social. Diretora de Comunicação Social: Dalira Lúcia Cunha Maradei Carneiro. Revisão: Brunno Peixoto Resende e Rafael Abrahão de Sousa. Colaboração: Angélica Alves. Diagramação: Eduardo Warpechowski. Impressão: Imprensa Universitária - Gráfica UFU. Diretoria de Comunicação: Bloco 1S, campus Santa Mônica - Bairro Santa Mônica - Uberlândia-MG - Cep: 38408-100 - Telefones: 3239-4349/4350 - Fax: 3239-4304